

# **FASUL EDUCACIONAL** **(Fasul Educacional EaD)**

---

## **PÓS-GRADUAÇÃO** **DIREITO EMPRESARIAL**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

## DIREITO EMPRESARIAL

<b>DISCIPLINA:</b> PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS EMPRESARIAIS
<b>RESUMO</b>
Estudando Direito, todos temos acesso aos conceitos gerais, contudo, isso não é suficiente para compreender o Direito Empresarial e, principalmente, entender as razões de sua aplicação prática. Até porque, o Direito é muito mais do que a simples leitura e compreensão de conceitos; é fruto de um processo histórico e social, pois surgiu da sociedade e para a sociedade. Conseqüentemente, a cada evolução histórica e mudança de paradigma social, ele segue se adaptando e evoluindo. Dessa forma, para compreender o Direito Empresarial atual, é de suma importância entender todo o seu processo de origem e construção, para que seja possível compreender o raciocínio jurídico por traz das diversas aplicações práticas. Portanto, o objetivo desta aula é apresentar um panorama da origem do comércio e do Direito Comercial, para então adentrarmos a teoria da empresa e a construção das características atuais.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>AULA 1</b> INTRODUÇÃO EVOLUÇÃO DO DIREITO COMERCIAL SISTEMA FRANCÊS E SISTEMA ITALIANO DIREITO COMERCIAL NO BRASIL CARACTERÍSTICAS DO DIREITO EMPRESARIAL
<b>AULA 2</b> INTRODUÇÃO ORDEM CONSTITUCIONAL ECONÔMICA PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS EMPRESARIAIS FUNÇÃO SOCIAL DA ATIVIDADE EMPRESARIAL
<b>AULA 3</b> INTRODUÇÃO EMPRESA EMPRESÁRIO SOCIEDADE APLICAÇÃO
<b>AULA 4</b> INTRODUÇÃO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL POR INCAPAZES IMPEDIDOS DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL POR ESTRANGEIROS
<b>AULA 5</b> INTRODUÇÃO DIMENSÃO ECONÔMICA DIMENSÃO POLÍTICA DIMENSÃO SOCIAL DO MERCADO

DIMENSÃO JURÍDICA

**AULA 6**

INTRODUÇÃO

CRISE DA VISÃO TRADICIONAL DOS CONTRATOS

FLEXIBILIZAÇÃO DA AUTONOMIA E DA LIBERDADE NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS

APLICAÇÃO DA BOA-FÉ NO ORDENAMENTO JURÍDICO

BRASILEIRO

**BIBLIOGRAFIAS**

- AZEVEDO, P. P. de. A lex mercatoria e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. Prima facie, ano 5, n. 9, jul./dez. 2006.
- BERTOLDI, M. M. Curso avançado de direito comercial. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- COELHO, F. U. Manual de Direito Comercial. 14. ed. São Paulo. Saraiva, 2003..

**DISCIPLINA:**

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SOCIETÁRIO

**RESUMO**

Quando nos referimos à “sistema tributário”, devemos ter em mente o conjunto de normas que regula a atividade tributante. Essas normas podem estar inseridas dentro ou fora de uma constituição. A aposição de matéria tributária no corpo da constituição é prática que remonta desde a origem do Estado de Direito em nosso país. A Constituição de 1824 dispunha, por exemplo, que todos deveriam contribuir para as despesas do Estado na proporção dos seus haveres.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO

NORMAS GERAIS EM DIREITO TRIBUTÁRIO

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

**AULA 2**

INTRODUÇÃO

ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS

TRIBUTOS DIRETOS E INDIRETOS

IMUNIDADE E OS TRIBUTOS INDIRETOS

RESTITUIÇÃO DOS TRIBUTOS INDIRETOS

**AULA 3**

INTRODUÇÃO

SIMPLES NACIONAL

LUCRO PRESUMIDO

LUCRO REAL

INCENTIVOS FISCAIS

**AULA 4**

INTRODUÇÃO

O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
SOCIEDADE LIMITADA  
SOCIEDADES ANÔNIMAS

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO DIREITO DO CONTRIBUINTE  
PROPÓSITO NEGOCIAL  
COMO FAZER PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO  
ELISÃO E EVASÃO FISCAL

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA  
FUSÃO SOCIETÁRIA  
CISÃO SOCIETÁRIA  
ESTUDO DE CASO

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Constituição (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. Código Tributário Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 out.1966.
- COSTA, R. H. Curso de Direito Tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

**DISCIPLINA:**

INTRODUÇÃO AO DIREITO EMPRESARIAL

**RESUMO**

O direito é instrumento por meio do qual a sociedade se organiza. Segundo Hobbes, o homem vivia em um estado de natureza. Trata-se de uma situação hipotética por meio da qual os homens experimentam liberdade plena, pois estavam organizados apenas sob as leis da natureza. Basicamente, era a lei do mais forte subjugando os mais fracos. Todavia, com o advento da propriedade, o homem precisou que suas relações fossem tuteladas, evitando a barbárie e a autotutela. Essa ideia de anterioridade não guarda relação com períodos históricos, por certo. Isso porque o estado de natureza hobbesiano e o surgimento do estado civil são metáforas que visam explicar o período pré-social da humanidade. Com o advento do conceito de propriedade, portanto, o homem precisou sair do estado de natureza e dar início a um Estado Civil. E aí que surge o conceito de Estado como agente controlador das relações humanas. Thomas Hobbes, conhecendo a tendência natural à violência do ser humano, eternizou a célebre frase "o homem é lobo do homem", pois, para ele, em decorrência do seu intelecto, o homem dominou a natureza, mas encontrou no caminho outros homens, seus rivais, verdadeiros predadores naturais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 2**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 3**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 4**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 5**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 6**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Constituição (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

**DISCIPLINA:**

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA

**RESUMO**

Os conteúdos aprofundados neste estudo trazem uma série de informações importantes para que você tenha uma excelente capacitação técnica em sua nova carreira profissional. Inicialmente, conheceremos um pouco sobre o Direito, para que assim você adquira uma base de conhecimento para as próximas etapas, em que abordaremos conteúdos como noções de Direito Trabalhista e noções de Direito Tributário, conteúdos essenciais para sua atuação na área da contabilidade. Nesta etapa, teremos uma noção sobre o Direito, vendo as Fontes do Direito, a hierarquia das Leis, a Constituição Federal de 1988 e o Estado Democrático de Direito, para entendermos como o Ordenamento Jurídico funciona no Brasil. Com isso, você também começará a entender como as leis são aplicadas e como elas conduzirão a área contábil.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 2**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 3**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 4**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 5**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**AULA 6**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**BIBLIOGRAFIAS**

- BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988 – CF/88. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 23 jun. 2022.

- NADER, P. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

<b>DISCIPLINA:</b>
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITO DO CONSUMIDOR
<b>RESUMO</b>
Os direitos fundamentais em nossa Constituição Federal; esta também confere poder ao povo e institui, assim, o regime democrático em nosso país, o que legitima as manifestações populares. E o conhecimento desses direitos fundamentais importa ao cidadão e a todos os profissionais inseridos em qualquer atividade econômica, uma vez que cabe não só ao Estado, mas também a toda sociedade (no que se incluem as empresas prestadoras de serviços e produtoras de bens de consumo), velar pela preservação e garantia dos direitos fundamentais constitucionais. Assim, os temas desta disciplina são de conhecimento obrigatório não apenas para a nossa vida privada como também para a profissional, para que se possa preservar os ditames constitucionais pelo bem de todos. Veremos ainda debates que dizem respeito à defesa do cidadão-consumidor, especialmente os que estão ligados ao marketing, têm ocupado cada vez mais espaço no cenário nacional, mostrando-se presentes no dia a dia da população. Visando proporcionar ao acadêmico um contato com a estrutura do Direito do Consumidor atual, esta disciplina aborda aspectos históricos e legislativos dessa área. Assim, o aluno será capaz de compreender as interligações do Direito do Consumidor com a legislação pertinente e refletir sobre as repercussões relacionadas à defesa do cidadão-consumidor na sociedade.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>AULA 1</b> DIREITO CONSTITUCIONAL DIREITOS FUNDAMENTAIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO OS DIREITOS ECONÔMICOS LIBERDADE ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO
<b>AULA 2</b> DIREITO DO TRABALHO SALÁRIO E REMUNERAÇÃO ADICIONAIS AO SALÁRIO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E VENDA EXTERNA
<b>AULA 3</b> INTRODUÇÃO AO DIREITO CIVIL CAPACIDADE CIVIL NEGÓCIO JURÍDICO OBRIGAÇÕES DIREITO DOS CONTRATOS
<b>AULA 4</b> CONTRATOS EM ESPÉCIE I CONTRATOS EM ESPÉCIE II EXTINÇÃO DOS CONTRATOS CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

EXECUÇÃO E FALHAS

**AULA 5**

DIREITO EMPRESARIAL E LGPD  
SOCIEDADES  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E MEI  
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS  
ENCERRAMENTO DAS SOCIEDADES E FALÊNCIA

**AULA 6**

DIREITO DO CONSUMIDOR E LEI GERAL DE PROTEÇÃO AO DADOS (LGPD)  
RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E PRÁTICAS ABUSIVAS  
FATO E VÍCIO DOS PRODUTOS  
DANOS MORAIS  
RELAÇÕES DE CONSUMO NA ERA DIGITAL

**1BIBLIOGRAFIAS**

- AZEVEDO, N. Q. de. Direito do consumidor. [livro eletrônico] Curitiba: InterSaberes, 2015.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 22 maio 2017.
- BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm). Acesso em: 13 jul. 2017.

**DISCIPLINA:**

CÁLCULOS TRABALHISTAS

**RESUMO**

No estudo dos cálculos trabalhistas, seja para liquidação da petição inicial, da sentença ou para folha de pagamento, algumas noções iniciais são imprescindíveis, especialmente porque a concretização do Direito do Trabalho depende, em inúmeros momentos, da correta tradução do direito em valores.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO  
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE  
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE  
HORAS EXTRAS

**AULA 2**

ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA  
OUTROS ADICIONAIS  
FALTAS INJUSTIFICADAS  
SALÁRIO FAMÍLIA

**AULA 3**

REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS  
CÁLCULOS  
FÉRIAS COLETIVAS  
CÁLCULO DAS FÉRIAS COLETIVAS

**AULA 4**

VALOR DA PRIMEIRA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO  
VALOR DA SEGUNDA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO  
EMPREGADOS QUE FORAM ADMITIDOS APÓS 17/01/2016  
AJUSTE DA PARCELA VARIÁVEL DO DÉCIMO TERCEIRO

**AULA 5**

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)  
MULTA DA DATA-BASE  
RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES  
PETIÇÃO INICIAL

**AULA 6**

EXEMPLO DE PETIÇÃO INICIAL  
CÁLCULOS DA PETIÇÃO INICIAL  
SENTENÇA TRABALHISTA  
SEGURO-DESEMPREGO

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 9 ago. 1943.
- BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula n. 132, de 20 de abril de 2005. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/sumulas>.
- \_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula n. 191, de 30 de novembro de 2016. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/sumulas>. Acesso em: 21 ago. 2018.

**DISCIPLINA:**

GESTÃO DE PESSOAS - FOCO EM GESTÃO PÚBLICA

**RESUMO**

O curso de gestão de pessoas na área pública compreende vários aspectos, dentre eles: tendências e desafios na era digital; carreira do servidor público; gestão de pessoas no setor público e gestão de talentos; gestão de talentos como instrumento para a melhoria de desempenho; gestão de talentos como instrumento para a transformação e política governamental para gestão de pessoas. Todos eles serão abordados nesta disciplina.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

IMPACTOS: GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DIGITAL  
GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DIGITAL  
FATOR HUMANO  
HABILIDADES NA GESTÃO DE PESSOAS  
PRINCIPAIS DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA

**AULA 2**

CARTA IBERO-AMERICANA DA FUNÇÃO PÚBLICA  
ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO (LEI N. 8.112/1990) – PARTE 1  
ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO (LEI N. 8.112/1990) – PARTE 2  
CÓDIGO DE ÉTICA (DECRETO N. 1.171/1994), VEDAÇÃO AO NEPOTISMO (SÚMULA  
VINCULANTE N. 13) PROCESSO DISCIPLINAR (LEI N. 8.112/1990)  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

**AULA 3**

GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO: DESAFIOS E TENDÊNCIAS  
GESTÃO DE TALENTOS  
DO CONCURSO PÚBLICO À INTEGRAÇÃO  
RECOMPENSAR E DESENVOLVER  
MANTER E AVALIAR

**AULA 4**

CONSTRUÇÃO DE UM MODELO GERENCIAL  
GESTÃO DE COMPETÊNCIA  
GESTÃO DO CONHECIMENTO  
COMPORTAMENTO E MOTIVAÇÃO  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**AULA 5**

TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL  
LIDERANÇA (PARTE I)  
LIDERANÇA (PARTE II)  
COACHING  
INOVAÇÃO

**AULA 6**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ESTRATÉGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (IPEA)  
POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS  
PLANO DE CAPACITAÇÃO

**BIBLIOGRAFIAS**

- CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.
- KNAPIK, J. Gestão de Pessoas e Talentos. Curitiba: IBPEX, 2008.
- PEREIRA, L. C. B. A reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, v. 120, n. 1, p. 7-40, jan./abr. 1996.

**DISCIPLINA:**

DIREITO COMERCIAL

**RESUMO**

A disciplina de Legislação Comercial aborda temas atuais e importantes, dentre eles destacamos: Direitos fundamentais e direitos humanos – aspectos gerais; Direitos individuais e coletivos; Direitos sociais; nacionalidade e direitos políticos e Tratados internacionais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS  
DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS  
DIREITOS SOCIAIS  
NACIONALIDADE E DIREITOS POLÍTICOS  
TRATADOS INTERNACIONAIS

**AULA 2**

EMPREGADO, EMPREGADOR E CONTRATO DE TRABALHO  
SALÁRIO E REMUNERAÇÃO  
ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO  
VENDEDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL

**AULA 3**

FUNÇÃO, FORMAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS  
EXTINÇÃO DOS CONTRATOS  
CONTRATOS EM ESPÉCIE I  
CONTRATOS EM ESPÉCIE II  
CONTRATOS EM ESPÉCIE III

**AULA 4**

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PANORAMA GERAL DAS SOCIEDADES  
AS SOCIEDADES LIMITADAS  
AS SOCIEDADES ANÔNIMAS

**AULA 5**

RELAÇÃO DE CONSUMO: CONSUMIDOR, FORNECEDOR, PRODUTO OU SERVIÇO  
DIREITOS BÁSICOS DOS CONSUMIDORES  
RESPONSABILIDADE POR FATO DO PRODUTO E DO SERVIÇO  
RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO OU SERVIÇO  
DA DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO

**AULA 6**

DAS PRÁTICAS COMERCIAIS: OFERTA E PUBLICIDADE  
DAS PRÁTICAS COMERCIAIS: POLÍTICAS ABUSIVAS E COBRANÇA DE DÍVIDAS  
DA PROTEÇÃO CONTRATUAL DO CONSUMIDOR  
OS TÍTULOS DE CRÉDITO  
DAS SANÇÕES PENAS E ADMINISTRATIVA.

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Constituição (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out.1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).
- BRASIL. Ministério Das Relações Exteriores. SCI: Sistemas atos internacionais. Disponível em: <http://daimre.serpro.gov.br/apresentacao/tipos-de-atos-internacionais/>. Acesso em: 27 jun. 2017.
- GOMES, E. B.; MONTENEGRO, J. F. Introdução aos estudos de direito internacional. Curitiba: InterSaberes, 2016.

<b>DISCIPLINA:</b> CONTRATOS IMOBILIÁRIOS
<b>RESUMO</b>
Ao estudar direito contratual, devemos ter como norte os arts. 5 e 170 da Constituição Federal, que fixam o direito à propriedade e a função social da propriedade como direitos e garantias fundamentais dos indivíduos e da coletividade e como princípio geral da atividade e ordem econômica. Estabelecido o princípio norteador na Constituição Federal, deve o profissional e estudante do Direito Imobiliário compreender e aplicar o regramento geral dos contratos (teoria geral e contratos em espécie), que se dá pelo Código Civil brasileiro (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), que, conforme leciona o jurista Carlos Roberto Gonçalves, disciplina a vida das pessoas (ou antes mesmo dela, ao tratar de prole eventual e embrião excedentário) desde a concepção até depois da morte (eficácia de testamento e memória dos mortos).
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>AULA 1</b> INTRODUÇÃO LEGISLAÇÃO QUE TRATA SOBRE A TEORIA GERAL DOS CONTRATOS CONCEITO DE CONTRATO E DE CONTRATO IMOBILIÁRIO PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO CONTRATUAL PRESSUPOSTOS E REQUISITOS DO CONTRATO
<b>AULA 2</b> INTRODUÇÃO EFEITOS DOS CONTRATOS REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS REVISÃO DOS CONTRATOS EXTINÇÃO DO CONTRATO
<b>AULA 3</b> INTRODUÇÃO DISTINÇÃO ENTRE MATRÍCULA, ESCRITURA PÚBLICA E INSTRUMENTO PARTICULAR CONTRATO DE COMPRA E VENDA – DISPOSIÇÕES GERAIS CONTRATO DE COMPRA E VENDA: CLÁUSULAS ESPECIAIS CONTRATO DE COMPRA E VENDA: ASPECTOS PRÁTICOS
<b>AULA 4</b> INTRODUÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÕES - DISPOSIÇÕES GERAIS II CONTRATO DE LOCAÇÕES - DISPOSIÇÕES GERAIS III DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - LOCAÇÃO RESIDENCIAL E PARA TEMPORADA DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL
<b>AULA 5</b> INTRODUÇÃO CONTRATO DE DOAÇÃO CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO

CONTRATO DE FIANÇA  
CONTRATO DE TROCA OU PERMUTA

#### **AULA 6**

INTRODUÇÃO  
CONTRATOS DE CESSÃO DE DIREITOS  
CONTRATOS AGRÁRIOS  
CONTRATO DE CORRETAGEM  
CONTRATO DE COMISSÃO

#### **BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Constituição (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm).
- COELHO, F. U. Curso de Direito Civil. Volume 3: contratos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

#### **DISCIPLINA:**

COMPLIANCE EMPRESARIAL

#### **RESUMO**

É importante mencionar que, muitas vezes, há dificuldades para se compreender o termo compliance, isso porque esse conceito é relativamente novo em nosso País e também porque essa palavra era utilizada apenas em ambientes corporativos de setores altamente regulados, por exemplo: financeiras, indústrias de saúde, multinacionais vinculadas a leis internacionais de anticorrupção. Em que pese o compliance ser relativamente novo no Brasil, o instituto em si é antigo e muito difundido no exterior, mas, infelizmente, o Brasil, por muitos anos, permaneceu inerte ante à impunidade de pessoas físicas e jurídicas, que não respeitavam a legislação pátria, ética, moral etc.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **AULA 1**

INTRODUÇÃO  
CONCEITO DE COMPLIANCE  
PILARES DO COMPLIANCE  
EMPREGADOS E CÓDIGO DE ÉTICA DA EMPRESA  
STF E COMPLIANCE FRENTE À AÇÃO PENAL 470 – CASO PRÁTICO

##### **AULA 2**

INTRODUÇÃO  
ANÁLISE DE RISCOS DE UMA ORGANIZAÇÃO/EMPRESA  
RISCOS – CONCEITOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE  
ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE RISCOS  
PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS QUE ORIENTARÃO CONDUTAS

##### **AULA 3**

INTRODUÇÃO  
COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO  
DUE DILIGENCE DE TERCEIROS  
ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE  
DISPONIBILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE DENÚNCIAS ANÔNIMAS OU CONFIDENCIAIS

**AULA 4**

INTRODUÇÃO  
COMPLIANCE E NOÇÕES DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO  
CATEGORIA DOS CUSTOS  
TIPOS DE COMPLIANCE  
CASO PRÁTICO – DEMISSÃO DE EMPREGADOS QUE PEDIRAM AUXÍLIO EMERGENCIAL INDEVIDAMENTE

**AULA 5**

INTRODUÇÃO  
CORRUPÇÃO NOS CENÁRIOS NACIONAL E INTERNACIONAL  
GOVERNANÇA CORPORATIVA  
AS NORMAS ANTICORRUPÇÃO NO BRASIL  
SANÇÕES PREVISTAS NA LEI N. 12.846/13

**AULA 6**

INTRODUÇÃO  
COMPLIANCE E LEI 13.303/16  
ITER CRIMINIS E COMPLIANCE  
AUDITORIA INTERNA E CONTROLADORIA

**BIBLIOGRAFIAS**

- CARVALHO, A. C. (Coord.). et al. Manual de compliance. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- CATLETT, C. A responsabilidade pessoal dos executivos de compliance. Legis Compliance, 1 out. 2019. Disponível em: <https://www.legiscompliance.com.br/artigos-e-noticias/1732-a-responsabilidade-pessoal-dos-executivos-decompliance>.
- COELHO, C. C. B. P.; SANTOS JUNIOR, M. de C. Compliance. Rio de Janeiro: FGV, [S.d.]. Apostila. Disponível em: [https://www.academia.edu/43796949/Compliance\\_Apostila\\_FGV](https://www.academia.edu/43796949/Compliance_Apostila_FGV). Acesso em: 29 jun. 2021.

**DISCIPLINA:**

DIREITO PENAL NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

**RESUMO**

Há várias formas de ilícitos praticados em decorrência de uma relação de trabalho, e, nos últimos anos, alguns ganharam destaque na mídia, como casos de assédio sexual; trabalhadores de empresas de confecções mantidos em condições análogas às de escravo, e o mesmo ocorrendo com trabalhadores rurais e até mesmo da construção civil. Em comum, estes fatos têm a sua configuração como crime, entretanto, não é qualquer ilícito trabalhista que pode ser denominado crime, sendo o objetivo desta aula realizar um apanhado geral sobre a necessidade de um Direito Penal do Trabalho.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

DEFINIÇÃO DE DIREITO PENAL DO TRABALHO  
O ESTADO CONSTITUCIONAL  
DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS  
DIREITOS SOCIAIS COMO DIREITOS FUNDAMENTAIS  
DIREITOS FUNDAMENTAIS RELATIVOS AO TRABALHO

**AULA 2**

A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM  
A EXCLUSÃO SOCIAL DO TRABALHADOR  
OS DIREITOS DO TRABALHADOR NA CONVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

DEFINIÇÃO DE CRIME NO BRASIL  
SUJEITOS DO CRIME

**AULA 3**

ITER CRIMINIS E TENTATIVA  
DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA, ARREPENDIMENTO EFICAZ E ARREPENDIMENTO  
POSTERIOR  
ILICITUDE  
CULPABILIDADE  
CAUSAS DIRIMENTES

**AULA 4**

FATO TÍPICO E TIPICIDADE  
O ATO LESIVO DA HONRA E A BOA FAMA DO EMPREGADO  
HOMICÍDIO  
LESÃO CORPORAL  
REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO

**AULA 5**

FURTO  
ROUBO E EXTORSÃO  
APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA  
ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE TRABALHO  
FRUSTRAÇÃO DE DIREITO ASSEGURADO POR LEI TRABALHISTA

**AULA 6**

PARALISAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE COLETIVO  
INVASÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRÍCOLA.  
SABOTAGEM  
FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO  
CORRUPÇÃO PASSIVA  
ABUSO DE AUTORIDADE

**BIBLIOGRAFIAS**

- BARROS, A. M. de. Proteção à intimidade do empregado. 2. ed. São Paulo: LTr, 2009.
- BARROSO, L. R. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- CANOTILHO, J. J. G. Direito constitucional. 7. ed. Coimbra: Edições Almeida, 2003.

**DISCIPLINA:**

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**RESUMO**

Ante o surgimento e organização da Administração Pública, que advém do século XVIII e XIX, quando o Estado deixou de ser absolutista e passou a ser Estado de Direito, separando os Poderes e estabelecendo conexões com vários ramos do direito, surgiram princípios e normativas para garantir a segurança ao direito do povo em relações particulares e públicas. Para entendermos melhor a grande máquina que se tornou a Administração Pública, devemos estudar de uma forma mais aprofundada os temas principais: centralização e descentralização; concentração e desconcentração; administração direta e

indireta, por meio das autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; agências reguladoras; agências executivas e terceiro setor. Nesse contexto, destacamos que a centralização ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira direta, por meio de seus órgãos e agentes que compõem sua estrutura. A descentralização, por sua vez, ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira indireta, delegando-as a outras entidades.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **AULA 1**

INTRODUÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADES DO DIREITO ADMINISTRATIVO

PODERES ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

#### **AULA 2**

INTRODUÇÃO

PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADES DA LICITAÇÃO

EXCLUDENTES DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO, INVALIDAÇÃO E DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO

#### **AULA 3**

INTRODUÇÃO

CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS

TIPOS DE CONTRATO

CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS

EXECUÇÃO E INEXECUÇÃO CONTRATUAL

#### **AULA 4**

INTRODUÇÃO

O MERCADO ECONÔMICO E GESTÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GESTÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASPECTOS IMPORTANTES SOBRE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### **AULA 5**

INTRODUÇÃO

PRINCIPAIS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ASPECTOS IMPORTANTES AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A LEI N. 8.666/93

EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BENS PÚBLICOS

#### **AULA 6**

INTRODUÇÃO

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERCEIRO SETOR – LEI N. 13.019/2014  
CONTROLES E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES À  
GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Constituição Federal (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).
- BRASIL. Lei n. 4.717, de 29 de junho de 1965. Regula a ação popular. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4717.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4717.htm).
- BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm). Acesso em: 13 jan. 2021.